



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 237, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Luis Inacio Domingues da Cunha	Eletricista Mecânico	8 (oito) dias (25/09/25 a 02/10/25)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Nayara Maria Vieira	Contador	8 (oito) dias (17/10/25 a 24/10/25)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6ED4F0B0DCB646B293169DB9CBC86B9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6ED4F0B0DCB646B293169DB9CBC86B9E>